



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF - 7299615

Dispõe sobre o Plantão Judicial durante o recesso forense de final de ano (2018/2019) no âmbito da Seção Judiciária do Pará.

A MMa. Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.010/66 (art. 62, I); na Resolução CNJ nº 71, de 31.03.2009; nas Resoluções nº 218/2000 e 79/2009-CJF (art. 6o, II); Provimento Consolidado COGER 129/2016-TRF1 (arts. 105/113) e nas Portarias SJ Diref 272 e 472 de 2016;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr o Plantão Judicial no recesso de final de ano, no âmbito da Seção Judiciária do Pará e das Subseções Judiciárias de Altamira, Castanhal, Itaituba, Paragominas, Redenção, Tucuruí, das Turmas Recursais do JEF-PA/AP, e, **no período de 20 a 28.12.2018**, da Subseção de Santarém, a serem cumpridos no período de **20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019** (art. 62, I, Da Lei nº 5.010/66);

II - ESCLARECEr que os juízes abaixo relacionados foram designados para o plantão judicial e, parcialmente, para o plantão administrativo, sendo a juíza federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**, Diretora do Foro da Seção Judiciária do Pará, designada **magistrada plantonista na Diretoria do Foro no período de 20 a 29 de dezembro de 2018**;

III- DESIGNAR os magistrados **DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO** e **PAULO CÉSAR MOY ANAISSE** para responder, durante o recesso forense, **no período de 30.12.2018 a 06.01.2019, pela Diretoria do Foro (plantão administrativo), e no período de 20.12.2018 a 06.01.2019**, pelas atividades judiciais do plantão desta Seção Judiciária, incluindo as das Subseções de Altamira, Castanhal, Itaituba, Paragominas, Redenção, Tucuruí, das Turmas Recursais do JEF-PA/AP, e, **no período de 20 a 28.12.2018, a da Subseção de Santarém**, ainda, os servidores abaixo, lotados nas 5ª e 4ª Varas vinculadas a esta Seccional, para auxiliar durante os períodos listados:

JUIZ PLANTONISTA	Período
JUIZ FEDERAL DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO	20 a 28.12.2018
JUIZ FEDERAL PAULO CÉSAR MOY ANAISSE	29.12.18 a 06.01.2019

SERVIDORES PLANTONISTAS**5ª VARA****20 a 28/12/2018**

SERVIDORES PLANTONISTAS 5ª VARA	PERÍODO
Rita de Cássia Conte Corrêa	20 a 28.12.2018
Janayna Corrêa da Silva	20 a 28.12.2018

SERVIDORES PLANTONISTAS**4ª VARA****29/12/2018 a 06/01/2019**

SERVIDORES PLANTONISTAS 4ª VARA	PERÍODO
Ivana Fayal Aguiar	29 a 31.12.18
Renée de Fátima Freitas Guimarães de Sousa	29 a 31.12.18
Olavo França de Souza Junior	01 a 03.01.19
Rago Ivo Alves Rocha Coelho	01 a 02.01.19
Suellen Polaro Franco David	03 a 05.01.19
Valmir Santana Nascimento dos Santos	04 a 06.01.19
Eder Jofre Rocha da Silva	04 a 05.01.19

Arlene de Jesus Costa	06.01.19
Braz Augusto César da Silva Filizola	06.01.19

IV - ESTABELEECER que o juiz de plantão, somente tomará conhecimento das matérias previstas no art. 106 do Provimento/COGER n. 129/2016:

I - pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

IV - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII - medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

V - DESIGNAR como Juiz Federal Plantonista Substituto **PAULO CÉSAR MOY ANAISSE** (20 a 28.12.2018) e **DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO** (29.12.2018 a 06.01.2019), conforme o art. 9º da Portaria SJ Diref 272/2016.

VI - INFORMAR que:

a) O plantão judicial durante o recesso forense de 2018/2019 nesta Seção Judiciária iniciará às **18h01min do dia 19.12.2018 e terminará às 8h59min do dia 07.01.2019**, sendo que:

a.1) o **1º período, de 20 a 28.12.2018**, com início às **18h01min do dia anterior ao dia 20.12.2018 e o término às 18h do dia 28.12.2018**;

a.2) o **2º período, de 29.12.2018 a 06.01.2019**, com início às **18h01min do dia 28.12.2018 e o término às 8h59min do dia 07.01.2019**;

b) As solicitações ao Juiz Federal em plantão judicial durante o recesso forense deverão ser repassadas diretamente aos Diretores de Secretaria, conforme escala indicada nesta portaria, por intermédio de contato prévio pelos telefones: Belém (91) 99133-1842, Altamira (93)9198-3330, Castanhal (91)9133-9198, Itaituba (93) 98808-0501, Paragominas (91) 3729-3788/ (91) 3729-3792/ (91) 8896-6540, Redenção (94)8803-0775, Tucuruí (94) 8807-7533 e Santarém (93) 99177-5757.

c) o **expediente desta Seção Judiciária, no plantão judicial, será das 12 às 17 horas, nos dias úteis em que não houver expediente normal durante o recesso forense, período no qual o magistrado plantonista e os servidores designados deverão permanecer no fórum para atender advogados e partes, analisando questões urgentes e com risco de perecimento de direito que lhes forem apresentadas**;

d) **Os juízes e os servidores de plantão judicial permanecem na condição mencionada no item "c" mesmo fora dos períodos previstos no artigo anterior, sempre observada à necessidade ou comprovada urgência**;

e) Os servidores das Subseções Judiciárias escalados no anexo II exercerão suas funções em regime de sobreaviso.

f) A frequência dos servidores será registrada através do ponto biométrico e, nos locais onde este não estiver disponível, por meio de folha de presença;

g) o diretor (as) plantonistas encaminharão à DIREF, **até o dia 11/01/2019**, relatório de comparecimento dos juízes ao plantão, **nos dias úteis**, para os devidos registros;

h) As varas plantonistas deverão informar ao Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE, **até o dia 11/01/2019**, os dias efetivamente trabalhados pelos servidores, para os devidos registros.

i) Integra a presente portaria a escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Seccional e a relação de servidores plantonistas desta Seccional e Subseções, referente ao mesmo período que trata este ato.

VII - DETERMINAR que:

a) todos os feitos apreciados no recesso, sem exceção, sejam enviados à distribuição regular no primeiro dia útil após o plantão, nos termos do art. 106, §7º, do Provimento COGER n.º 129/2016.

b) esta portaria seja afixada na entrada do edifício-sede da Seção Judiciária/Capital e das Subseções precitadas, bem assim no Diário da Justiça Federal da Primeira Região – e_DJF1;

c) esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VIII - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA
Juíza Federal Diretora do Foro - SJPA



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7299615** e o código CRC **50638E60**.

ANEXO I - ESCALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

2018

<u>DIA</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>NOME</u>	<u>FONE FIXO</u>	<u>CELULAR</u>
20	QUINTA	MAURO DE MORAES REGO BARROSO ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	3347 5309	99156 6644 99225 6461
21	SEXTA	VANESSA BRAGA MENDES LYNCH	3228 2200	99114-9871 / 98411-1307
22	SÁBADO	EDMILSON COSTA DA ROCHA	3222 3227	99363 3227
23	DOMINGO	ESTHER DOLORES DE PARIJÓS GALENDE		98128 8828
24	SEGUNDA	ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	3347 5309	99225 6461
25	TERÇA	MAURÍCIO VALÉRIO ALVES FONSECA	3226 4843	98881 2682/98123 2289
26	QUARTA	DENISE FERREIRA CAMPOS		98704 3995/98264 7370
27	QUINTA	MÁRIO DIAÍ PIMENTEL ALBUQUERQUE		99128 7339
28	SEXTA	EDMILSON COSTA DA ROCHA	3222 3227	99363 3227
29	SÁBADO	MAURO DE MORAES REGO BARROSO		99156 6644
30	DOMINGO	VANESSA BRAGA MENDES LYNCH	3228 2200	99114-9871 / 98411-1307
31	SEGUNDA	ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	3347 5309	99225 6461

2019

<u>DIA</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>NOME</u>	<u>FONE FIXO</u>	<u>CELULAR</u>
01	TERÇA	ESTHER DOLORES DE PARIJÓS GALENDE		98128 8828
02	QUARTA	ESTHER DOLORES DE PARIJÓS GALENDE		98128 8828
03	QUINTA	MAURÍCIO VALÉRIO ALVES FONSECA	3226 4843	98881 2682/98123 2289
04	SEXTA	EDMILSON COSTA DA ROCHA	3222 3227	99363 3227
05	SÁBADO	MÁRIO DIAÍ PIMENTEL ALBUQUERQUE		99128 7339
06	DOMINGO	EDMILSON COSTA DA ROCHA	3222 3227	99363 3227

ANEXO II - ESCALA DOS SERVIDORES DAS SUBSEÇÕES DE SOBREAVISO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Sarah Helena Fernandes Coelho	20 a 31
Mara Lima Duarte Monteiro de Barros	01 a 05
Oficiais de Justiça	Data
Manoel de Moura Mendes Neto	20 a 25
Gilvan de Campos de Lima	26 a 31
Glauce Alexandra Barata da Silva	01 a 06

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS

Rodrigo Massucatti	20 a 25.12.18
Lorayne Muraro de Freitas	26 a 29.12.18
Jaime Bandeira	30.12 a 02.01.19
Otávio Manei	03 a 06.01.19
Oficiais de Justiça	Data

Eliezer Garcia de Moura	20 a 28.12.18
Romualdo P. de Andrade Travassos da Rosa	29.12.18 a 06.01.19

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA

Cristiane Paula da Silva Oliveira	20 e 21.12.18
Suely Lopes Cavalcante	22.12.18 a 06.01.19
Oficiais de Justiça	Data
Pedro Sampaio Costa Carneiro	20 a 25.12.18
Jogli Rabelo Leitão	26.12.18 a 31.12.19
Tierre Batista Migliorin	01 a 06.01.19

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

Eduardo Minuzzi Niederauer	20.12.18 a 06.01.19
Oficiais de Justiça	Data
Adevaldo da Silva Figueredo Júnior	20.12.18 a 06.01.19

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA

Milton Araújo Ferreira	20.12.18 a 06.01.19
Thiago Oliveira da Silva (suplente)	20.12.18 a 06.01.19
Oficiais de Justiça	Data
Albertidan Ferreira Melo	20 a 25.12.18
William Queiroz Reis	26.12.18 a 01.01.19
Eduardo de Albuquerque Bezerra Cabral	02 a 06.01.19

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Juiz plantonista: Érico Rodrigo Freitas Pinheiro	29.12.18 a 06.01.19
Cezar Augusto Savino da Costa	20 a 28.12.18
Sinara Gerla Queiroz de Almeida Guimarães	20 a 28.12.18
Celi Maria Gomes de Brito Carneiro	29 e 30.12.18
Manuela Cunha Sousa	31.12.18 a 01.01.19
Ester Amazonas Marinho	02.01.19
Danielle Felício de Azevedo Oliveira	03.01.19
Quirino Pereira Peres Neto	04 a 05.01.19
Jairo Leão de Araújo	06.01.19
Oficiais de Justiça	Data
Jadete Siqueira de Nieto	20.12.18
Keila Sousa de Jesus	21 a 22.12.18
Pedro Laubier da Costa Pantoja	23 a 25.12.18
Keila Sousa de Jesus	26 a 28.12.18
Orleans Silva Carvalho	29 a 31.12.18

Bruno Souza Dantas	01 a 03.01.19
Cláudia Natalina Sousa de Sousa	04 a 06.01.19

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REDENÇÃO

Diretor e Oficial de Justiça	20.12.18 a
Roberto Nunes da Silva	06.01.19

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0010769-98.2018.4.01.8010

7299615v18